



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.996 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta  
Prefeitura sob o nº 5.751/2016, em 28 de junho de 2016,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Concede ao servidor GILSON FRANCISCO IRMÃO,  
portador do RG/SP nº 21.280.061, ocupante do emprego público de Agente do  
Executivo IV, a desincompatibilização remunerada, no período de 02 de julho a  
02 de outubro de 2016, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas  
Eleições Municipais de 2016.

**Parágrafo único** – A servidora deverá apresentar ao  
Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro  
de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de junho de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos